

Título: 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)

Capítulo: 18. Alteração de regulamento de filial, no Brasil, de instituição financeira estrangeira

Seção: 10. Introdução

Subseção:

1. Neste capítulo, são abordados os requisitos e os procedimentos aplicáveis a pleito de autorização para alteração de regulamento de filial, no Brasil, de instituição financeira estrangeira.
2. Quando a alteração de regulamento de filial de instituição financeira estrangeira decorrer de alteração do capital destacado para a filial, deve ser observado o contido no:
 - a) Sisorf [4.21](#), no caso de processo de aumento do capital destacado para a filial;
 - b) Sisorf [4.22](#), no caso de processo de redução do capital destacado para a filial.
3. A leitura deste capítulo não dispensa a leitura das normas que compõem sua base legal e regulamentar.